



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão 08/03/2021

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

PUBLICADO

16/03/2021

RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

"Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Querência - MT (Resolução 01/2015)"

Aprovado em sessão 15/03/2021

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o "Caput" do art. 76 do Regimento Interno (Resolução 01/2015), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76 As sessões plenárias do Poder Legislativo do Município de Querência serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, tendo início às **08:00 horas**.

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 117 do Regimento Interno (Resolução 01/2015), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117 Esgotada a matéria do Pequeno Expediente ou o tempo que lhe é reservado, passar-se-á ao Grande Expediente, que se destina aos oradores inscritos para versar sobre assunto de sua livre escolha, cabendo a cada um dez minutos, no máximo, na sua vez.

§ 1º O Grande Expediente terminará, improrrogavelmente, às **10:00 horas**.

Art. 3º Fica alterado o "Caput" art. 120 do Regimento Interno (Resolução 01/2015), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.120 Às **08:00 horas** será declarada aberta a sessão ordinária, e terminado o Pequeno e o Grande expediente, será declarada iniciada a Ordem do Dia.

Art. 4º Fica alterado o "Caput" do art. 124 do Regimento Interno (Resolução 01/2015), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124 Às **11:00 horas**, o Presidente declarará encerrada a sessão.

PROJETO BAIXADO

Data 08/03/2021

Comissão Constituição

Justiça e Redação

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT

Cumprimento de Pauta

de Primeira / decreto / 08/03/2021

à Segunda / decreto / 15/03/2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 107/2021
Data: 01/03/2021 - Horário: 10:23
Legislativo



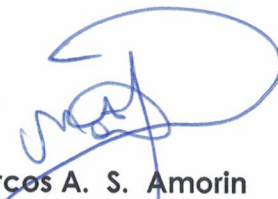
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Art. 5º Fica alterado o “Caput” do art. 125 do Regimento Interno (Resolução 01/2015), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125 Se a Ordem do Dia terminar antes **das 11:00 hora**, o tempo restante da sessão será, na conformidade do art. 129 destinado à Explicação Pessoal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

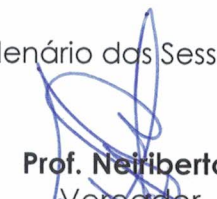
Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Marcos A. S. Amorin
Vereador

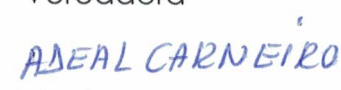

Jean do Coutinho
Vereador


Edmar Batista
Vereador

Plenário das Sessões, Querência – MT 01 de março de 2021

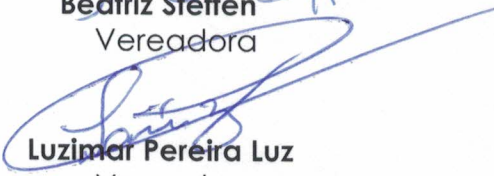

Prof. Neiriberto
Vereador


Rozaine Presença
Vereadora


ADEAL CARNEIRO
Adeal A. A. Carneiro
Vereador


Telmo Alves De Brito
Vereador


Beatriz Steffen
Vereadora


Luzimar Pereira Luz
Vereador